

## PROCESSOS FORMATIVOS EM DIREITOS HUMANOS: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO DO PET PEDAGOGIA NA UNIPAMPA - CAMPUS JAGUARÃO

### FORMATIVE PROCESSES IN HUMAN RIGHTS: A TRAINING PROPOSAL FOR PET PEDAGOGY AT UNIPAMPA - CAMPUS JAGUARÃO

Recebido em: 10/07/2024

Aceito em: 28/09/2024

Publicado em: 11/10/2024

Lucas da Costa Lage<sup>1</sup> 

Universidade Federal do Paraná

Isadora Cabreira da Silva<sup>2</sup> 

Universidade Federal de Pelotas

Juliana Brandão Machado<sup>3</sup> 

Universidade Federal do Pampa

**Resumo:** Este artigo apresenta o projeto "Direitos Humanos e Formação Docente" do PET - Pedagogia na UNIPAMPA - Campus Jaguarão, realizado no segundo semestre de 2021. O projeto aborda a relevância dos Direitos Humanos na formação de professores, utilizando a extensão universitária como meio de inclusão da temática. Com um cronograma estruturado, a discussão centrou-se na conceptualização crítica dos Direitos Humanos na formação docente. Reconhecendo lacunas nos currículos de licenciaturas, o projeto buscou preencher essas falhas, destacando o papel crucial da extensão universitária na construção de conhecimentos. A concepção dos Direitos Humanos como essenciais à dignidade cidadã foi explorada, enfatizando o papel da universidade nesse contexto. Ao abordar a temática nos cursos de licenciatura, o projeto instigou a consciência sobre os direitos e a compreensão da luta diária pela liberdade almejada. A formação docente foi reconhecida como estratégia nessa luta, conectando teoria à prática para facilitar a compreensão e importância dos Direitos Humanos. A extensão universitária foi destacada como meio de promover interações dialógicas na formação docente. Alinhado à Política Nacional da Extensão Universitária, o projeto objetivou complementar a formação de licenciandos e docentes da Educação Básica, consolidando a relação entre teoria e prática nos Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Formação Docente; Práticas Pedagógicas; Extensão Universitária.

**Abstract:** This article presents the project "Human Rights and Teacher Training" from PET - Pedagogy at UNIPAMPA - Campus Jaguarão, carried out in the second semester of 2021. The project addresses the relevance of Human Rights in teacher training, utilizing university extension as a means of incorporating the theme. With a structured schedule, the discussion focused on the critical conceptualization of Human Rights in teacher training. Recognizing gaps in teacher education curricula, the project aimed to fill these shortcomings, emphasizing the crucial role of university extension in knowledge construction. The conception of Human Rights as essential to human dignity was explored, emphasizing the university's role in this context. By addressing the theme in teacher education programs, the project stimulated awareness of rights and understanding of the daily struggle for the desired freedom. Teacher training was recognized as a strategy in this fight, connecting theory to practice to facilitate understanding and emphasize the importance of Human Rights. University extension was highlighted as a means to promote dialogical interactions in teacher training. Aligned with the National Policy for University

<sup>1</sup>Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná; Pedagogo e ex-bolsista PET Pedagogia da Universidade Federal do Pampa. E-mail: luquinhas.lage20@gmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pelotas; Pedagoga e ex-bolsista PET Pedagogia da Universidade Federal do Pampa. E-mail: isadorasilvacabreira@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora adjunta do curso de Pedagogia e tutora PET Pedagogia da Universidade Federal do Pampa. E-mail: julianamachado@unipampa.edu.br

Extension, the project aimed to complement the education of future teachers and educators in Basic Education, solidifying the relationship between theory and practice in Human Rights.

**Keyword:** Human Rights; Teacher Training; Pedagogical Practices; University Extension

## **INTRODUÇÃO**

O presente artigo visa abordar os procedimentos e resultados do projeto “Direitos Humanos e Formação Docente: debates e possibilidades para a extensão universitária” promovido pelo Programa de Educação Tutorial - Pedagogia (PET - Pedagogia) da Universidade Federal do Pampa - Campus Jaguarão no segundo semestre do ano de 2021.

Em tempos de incertezas e inseguranças devido às decisões políticas e assombrados pela pandemia da COVID-19, onde as relações dos Direitos Humanos foi brutalmente atacada e violada, e docentes e discentes se questionavam como abordá-las sem serem surpreendidos com uma câmera ou gravados e taxados como idealizadores, vislumbrou a necessidade de constituição desse projeto.

A questão dos Direitos Humanos tem sido debatida de forma ampla nos mais diversos contextos, o que percebemos a partir da crescente organização dos movimentos sociais. A partir disso, tal proposta visou problematizar a importância das discussões sobre os Direitos Humanos no processo de formação inicial e continuada de professores, indicando a extensão universitária como uma alternativa viável para a inclusão desta temática, que na grande maioria das vezes não é aprofundada nas discussões presentes nos currículos dos cursos de licenciaturas (SILVA; CAPUTO; VERAS, 2021).

Para tal, foi utilizado um cronograma de atividades que nos possibilitou uma discussão em torno da conceitualização sobre os Direitos Humanos para a formação docente, objetivando realizar uma abordagem crítica e reflexiva acerca dessas ausências, de maneira a conciliar a teoria e a prática, demonstrando as relações que podem existir nas práticas docentes. Dessa forma, entendemos que a extensão universitária desempenha um papel importante na construção dos saberes em torno do tema, oportunizando uma maior visibilidade nos cursos de formação inicial e continuada.

A concepção dos Direitos Humanos remete à dignidade cidadã em todos os países, capaz de assegurar ao indivíduo os direitos mínimos relacionados à educação, saúde, moradia, segurança e lazer (BRASIL, 1988). Nesta perspectiva, a Universidade surge como uma extensão dos direitos ligados à educação, garantindo uma qualificação e especialização em determinada área e um aprofundamento na construção dos saberes.

Essa discussão nos cursos de licenciaturas da Universidade permitiu propor uma reflexão sobre o período de luta pela conquista desses direitos. No processo de formação inicial de professores, buscamos instigar o conhecimento da temática, possibilitando que seja discutido com os alunos a importância de saber sobre seus direitos, que a liberdade almejada ainda é utópica e que a luta continua diariamente. Observamos os movimentos sociais a cada dia crescendo mundialmente, trazendo a luta de negros, LGBTIQAP+, mulheres, indígenas, na busca constante dessa garantia de direitos.

Conforme Santos (1997, p. 113), “em todo o mundo milhões de pessoas e milhares de ONGs têm vindo a lutar pelos direitos humanos, muitas vezes correndo grandes riscos, em defesa de classes sociais e grupos oprimidos, em muitos casos vitimizados por Estados capitalistas autoritários”. Nesse viés, temos a formação docente como uma estratégia para essa luta, assumindo o papel formativo e correlacionando as práticas diárias de seus educandos, de modo a possibilitar a compreensão sobre os Direitos Humanos e sua importância para as novas conquistas.

Na perspectiva de possibilitar uma interação dialógica nos processos de formação docente, temos a extensão universitária, que permite criar ações tanto para a formação inicial como para a formação continuada de professores. A Política Nacional da Extensão Universitária, tem entre seus objetivos “reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 9). Sendo assim, essa proposta justifica-se pela necessidade de uma complementação da formação para os licenciandos de nossa instituição e de formação continuada aos docentes da Educação Básica, bem como o contato com a comunidade externa, enriquecendo as relações entre teoria e prática no fazer pedagógico em torno dos Direitos Humanos. Além disso, ressaltamos o compromisso do Programa de Educação Tutorial (PET) Pedagogia, que aborda esse tema como sendo um de seus núcleos de estudos.

Portanto, o projeto de extensão foi elaborado a partir dos seguintes objetivos: 1) Ampliar a concepção em torno dos Direitos Humanos e da Formação Docente (Inicial e Continuada); 2) Promover o debate entre a teoria e as práticas docentes a respeito dos Direitos Humanos; 3) Estimular a relação universidade e escola pública, perfazendo os limites de propostas pedagógicas sobre Educação em Direitos Humanos; 4) Buscar estratégias de abordagens dialógicas que possibilitem uma complementação na formação. Dessa forma, o artigo está

organizado em cinco seções, sendo composto por: Introdução; Metodologia; Compreensões acerca dos direitos humanos. Encontros síncronos e assíncronos: debatendo e dialogando sobre os direitos humanos; Considerações finais e Referências.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O projeto foi dividido em quatro módulos que se completam, de modo a possibilitar o alcance dos objetivos propostos, abarcando os Direitos Humanos e a Formação Docente numa perspectiva extensionista. Dessa forma, o “Módulo 1 – Conceitos e Relações” apresentou o aprofundamento teórico em torno da temática. Para tal, foram disponibilizados textos de reflexão crítica que abordam a concepção dos Direitos Humanos no decorrer dos anos e a sua relação com a docência. O “Módulo 2 – Debates de práticas docentes”, buscou conciliar a aplicação dos Direitos Humanos em sala de aula, tendo em vista as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012), objetivando observar a relação prática na aplicabilidade da discussão no ambiente escolar. Já no “Módulo 3 – Possibilidades de Abordagens”, debatemos as diversas maneiras para abordar os Direitos Humanos em sala de aula e as estratégias de estudos para uma dinâmica formativa do sujeito. Por fim, no “Módulo 4 – Propostas Pedagógicas”, para a culminância dos debates e da aprendizagem obtida nos módulos anteriores, o último módulo foi de organização de propostas pedagógicas pensando uma Educação em Direitos Humanos, com o intuito de compor uma cartilha pedagógica para socialização das propostas construídas.

Nos três primeiros módulos, visamos convidar professores universitários e professores da Educação Básica, que possibilitaram o aporte teórico e a relação com a prática pedagógica. Os encontros foram divididos em síncronos e assíncronos, sendo a parte síncrona realizada nas sextas-feiras através da plataforma Google Meet, estabelecendo um diálogo aprofundado da temática, enquanto a parte assíncrona foi desenvolvida através de estudos sobre Educação em Direitos Humanos, ou seja, o aprofundamento teórico sobre o tema. Os materiais foram disponibilizados na plataforma Moodle, a qual permitiu que os cursistas tivessem acesso aos textos que embasaram as discussões, assim como as gravações dos encontros para os que não participaram. Também foram disponibilizados os formulários de avaliação dos encontros neste ambiente.

Nessa perspectiva, esse trabalho, de cunho qualitativo, segue os preceitos estruturados por Goldenberg (2005, p. 63), ao dizer que “o método qualitativo poderá observar diretamente

como cada indivíduo, grupo ou instituição experimental, concretamente, a realidade pesquisada”. Da mesma forma, reconhece que “[...]fundamental é o conhecimento do processo em si e não apenas os resultados, bem como sua atenção especial aos pressupostos que estão subjacentes à vida das pessoas” (TRIVIÑOS, 2001, p, 83).

Portanto, a utilização do questionário inicial para o diagnóstico prévio dos cursistas se dá pelo conceito dado por Severino (2007, p. 125), o qual elenca que o mesmo é um “conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião dos mesmos sobre os assuntos em estudos”.

Dessa forma, traçaremos as nuances das compreensões tidas pelos cursistas acerca dos Direitos Humanos, ampliando-as com as características teóricas em torno do tema. A discussão dos dados foi realizada através da análise de conteúdo de acordo com os pressupostos de Laurence Bardin, definida como “um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados” (BARDIN, 2011, p. 15).

## **COMPREENSÕES ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS**

A promulgação dos Direitos Humanos através da Declaração Universal em 1948 trouxe novos olhares em torno da necessidade humana. Os desafios impostos às nações no decorrer da Segunda Guerra Mundial permitiram que se fosse pensada uma alternativa que garantisse o básico para a sobrevivência humana.

Para iniciar a realização do projeto, foi disponibilizado um formulário online via *Google Forms* com o intuito de mapear as pessoas interessadas em participar da formação em Direitos Humanos, no qual obtivemos um total de 85 respostas. Dentre as perguntas iniciais foi inserida a questão: “O que você entende por Direitos Humanos?”. A partir da leitura das respostas, observamos que há uma gama de interpretações em torno de tal questionamento, por isso elencamos algumas de modo a apresentar as concepções dos interessados e que seguem um padrão de repetição frente às ideias conceituais do senso comum. Assim, o participante 02 respondeu que “segundo uma interpretação pessoal e breve, os direitos humanos constituem-se como o conjunto de ações que devem ser asseguradas aos sujeitos com vistas a garantir-lhes uma existência digna e segura, seja no âmbito individual ou coletivo”. Tal pensamento relaciona-se com o entendimento do participante 05, ao elencar que “são garantias civis



necessárias a todo ser humano, como o direito à liberdade de ir e vir, liberdade religiosa, etc. São universais e são como ferramentas de proteção aos indivíduos, independente de cor, etnia, gênero”.

Ambas interpretações se aproximam do elencado pela Organização das Nações Unidas (ONU), ao conceituar os Direitos Humanos como “[...] garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana” (ONU, s.d, s.p). Ou seja, pensa-se na ideia de algo universal e obrigatório, o que difere da realidade vivenciada, tendo em vista que a Declaração Universal surge como um documento orientador e não como uma lei universal, remetendo às nações a responsabilidade por definir se serão implementados ou não em seus territórios. O Brasil, por exemplo, incluiu trechos do documento na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), atribuindo-lhes caráter legislativo no território brasileiro, ou seja, tornando obrigatório seu cumprimento pelo Estado. Destacamos alguns artigos da Constituição Federal que tratam especificamente dos direitos humanos: Artigo 1º, III: O Brasil fundamenta-se na dignidade da pessoa humana; Artigo 3º, IV e V: Objetivos fundamentais da República incluem promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, bem como erradicar a pobreza e a marginalização; Artigo 4º, II: O Brasil rege-se nas suas relações internacionais por princípios como a prevalência dos direitos humanos; Artigo 5º: Este é um dos artigos mais extensos e relevantes, que trata de uma série de direitos e garantias individuais, como liberdade de expressão, igualdade, inviolabilidade do direito à vida, liberdade de crença, entre outros; Artigo 6º: Estabelece os direitos sociais, como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social e proteção à maternidade e à infância; Artigo 7º: Trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, como salário mínimo, jornada de trabalho, férias remuneradas, entre outros; Artigo 227: Dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente, incluindo proteção integral e prioridade absoluta na efetivação de seus direitos; Artigo 230: Trata dos direitos dos idosos, garantindo sua participação na comunidade e a garantia de sua dignidade; Artigo 231: Reconhece os direitos dos povos indígenas, incluindo suas terras tradicionais e o respeito a sua organização social, costumes e tradições; Artigo 232: Assegura a proteção aos conhecimentos, às expressões culturais e às formas de criação dos povos indígenas; Artigo 232, § 3º: Reconhece o direito dos remanescentes das comunidades dos quilombos à propriedade definitiva das terras que estejam ocupando; Artigo 233: Estabelece que a lei punirá atos de discriminação praticados por motivo

de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional; Artigo 244-A: Dispõe sobre a proibição de qualquer trabalho a menores de 18 anos em condições degradantes (BRASIL, 1988).

Na sequência, o participante 06 aponta as contribuições de outros documentos que baseiam a Declaração Universal. Para ele, Direitos Humanos “é o direito natural do homem que passou a ser positivado após as mais sangrentas batalhas onde se manifestou a declaração do homem e do cidadão, que serviu como base para a declaração universal dos direitos humanos” (PARTICIPANTE 06). Tal definição feita pelo participante remete à Declaração da Independência dos Estados Unidos promulgada em 1776 e assinada por Thomas Jefferson, que aponta em um de seus trechos: “[...] consideramos estas verdades como autoevidentes, que todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes são vida, liberdade e busca da felicidade” (CONGRESSO CONTINENTAL, 1776).

Por outro lado, temos a Revolução Francesa em 1789 que traz a Declaração Francesa do Homem e do Cidadão, com o intuito de apontar os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, estando atrelados para além dos seus muros, revolucionando o pensamento acerca dos Direitos Humanos, conforme aponta Bobbio (2004, p. 79).

Os testemunhos da época e os historiadores estão de acordo em considerar que esse ato representou um daqueles momentos decisivos, pelo menos simbolicamente, que assinalam o fim de uma época e o início de outra, e, portanto, indicam uma virada na história do gênero humano.

Esse documento foi um marco histórico para o mundo ocidental, pois definiu direitos naturais e imprescritíveis ao ser humano. Seu escopo encontra-se presente em diversos textos referentes aos direitos humanos, ou seja, não foi apenas uma influência no território francês, mas em diversas nações do mundo, que ponderaram as prerrogativas frente às garantias inerentes ao humano.

A participante 07 descreve que “são direitos que todos temos igualmente, independente de classe social, nível de escolaridade, cor da pele, idade, crenças, religião. E devem proteger a dignidade de todos os seres humanos”. Tal pensamento é refutado por Benevides (2003, p. 313), argumentando que “[...] quando insistimos nessa questão da dignidade, muitas vezes esbarramos numa certa incompreensão, como se o termo fosse indefinível e tratasse de algo extremamente abstrato em relação à concretude do ser humano”. Diversas respostas obtidas elencam os Direitos Humanos aos direitos básicos, conforme destacamos alguns a seguir:

Direitos Básicos que todo ser humano deveria ter independente de classe social, religião(crença), títulos ,cor, gênero, entre outros rótulos da sociedade. (PARTICIPANTE 10)

São os direitos básicos para todos os seres humanos, nas áreas civil, política, econômica, social cultural... servem para garantir dignidade. (PARTICIPANTE 15)

Direitos básicos relacionados à dignidade da pessoa humana. Direito à vida, à liberdade, à propriedade, à saúde, à educação. (PARTICIPANTE 23)

Direitos humanos são os direitos básicos que todo o ser humano tem, ou deveria ter. São exemplos: moradia, casa, comida... (PARTICIPANTE 24.)

Essa noção advém de um entendimento que parte do senso comum, de modo que não há uma determinação do que são considerados direitos básicos, tendo em vista que a apresentação de tais direitos vão além do que cada um compreende como básico para a sua sobrevivência. Nessa perspectiva, Cantini e Santin (2024, p. 04) apontam que “direitos naturais e humanos partilham entre si uma imensa semelhança porque ambos defendem a universalidade e a sua posição hierárquica, estando acima de qualquer outro, inclusive dos direitos internos dos Estados”. É importante refletir que no decorrer dos anos os Direitos Humanos assumem um caráter mutável, no qual em cada época se tem uma necessidade populacional. Se olharmos essas ideias desde a primeira menção dos Direitos Humanos, que remete ao ano de 1215 no Reino Unido, percebe-se que a intenção do rei João-Sem-Terra era de limitar o absolutismo da época e seguir um rumo mais constitucionalista, entretanto seu desejo e a assinatura da Magna Carta trouxeram reações adversas do esperado (COMPARATO, 2015), e tais motivações se tornam evidentes nos dias atuais, quando relacionam-se os Direitos Humanos apenas para a proteção das pessoas privadas de liberdade, assim como das outras realidades mascaradas pelo sistema político. Em um mundo que enfrentou uma pandemia de COVID-19 (que durou cerca de três anos, de março de 2020 a maio de 2023), nota-se que alguns direitos são necessários para a sobrevivência humana, como o caso do direito digital (PIMENTEL, 2018), que advém através das modificações que decorreram desse período pandêmico, ocasionando maior segurança para os usuários em meio às interações sociais e o funcionamento da sociedade durante esse período.

Da mesma maneira, a necessidade de acordos em caráter de urgência para a compra de vacinas, bem como amplas campanhas de vacinação foram negligenciadas pelo governo que estava vigente (Jair Bolsonaro 2019-2022), cerceando o direito à saúde básica da população.



Outra noção apresentada pelos participantes relacionam os Direitos Humanos ao viés de igualdade. Conforme a participante 30, “Direitos Humanos são direitos básicos que nos permitem igualdade e uma melhor condição de vida na sociedade”. Nesse mesmo caminho, o participante 48 aponta que são “Políticas e práticas que garantem a justiça e a igualdade entre os humanos”, finalizando com o participante 55 que conceitua como “Igualdade entre todos”.

Referente às abordagens acerca da igualdade, Vera Maria Candau (2008, p.46) traz uma reflexão necessária sobre o tensionamento desse elemento com a concepção de diferença

De maneira um pouco simplificada, é possível afirmar que toda a matriz da modernidade enfatizou a questão da igualdade. A igualdade de todos os seres humanos, independentemente das origens raciais, da nacionalidade, das opções sexuais, enfim, a igualdade é uma chave para entender toda a luta da modernidade pelos direitos humanos (CANDAU, 2008, p. 46).

Essa ideia relacionada à igualdade acaba, por vezes, promovendo maiores desigualdades, de modo que ao pensarmos sobre a igualdade estamos padronizando todos os indivíduos, desconsiderando as demais confluências que estão relacionadas com o seu estilo de vida e cultura, entre outros fatores, ou seja “atualmente a questão da diferença assume importância especial e transforma-se num direito, não só o direito dos diferentes a serem iguais, mas o direito de afirmar a diferença” (CANDAU, 2008, p. 47).

Nessa perspectiva, a produção em torno da imagem da diversidade, da diferença, permite que se compreenda a importância de manifestar essas diferenças, portanto tem-se o pensamento da interculturalidade, o qual denota-se no desafio entre a compreensão que são sujeitos diferentes porém iguais em direitos, e para que seja efetivada a abordagem de tais direitos é necessário levar em consideração as necessidades que dispõem cada indivíduo, dando-lhe oportunidades para que possam alcançar as noções apresentadas e desafiadas pelo viés do mundo contemporâneo.

Sendo assim, a abordagem em torno dos Direitos Humanos é necessária para que possa ampliar as diferentes narrativas acerca de seu conceito e sua efetividade no cotidiano. Nota-se que a maioria dos participantes relacionam suas ideologias frente ao senso comum, que instauram as narrativas em torno da dignidade humana, se tornando apenas uma repetição do que é apresentado em modo geral. Nesse sentido, a ação de extensão que é descrita neste trabalho teve entre suas premissas apresentar outras relações e como realizar tais discussões nas diferentes áreas do conhecimento, com o foco voltado para a educação. A próxima seção trará

detalhes dos encontros idealizados pela organização do projeto, assim como as avaliações dos participantes que efetivamente participaram do mesmo.

## **ENCONTROS SÍNCRONOS E ASSÍNCRONOS: DEBATENDO E DIALOGANDO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS**

O projeto teve sua execução entre os meses de julho e setembro do ano de 2021, no qual ainda estávamos vivenciando o ciclo de distanciamento social da pandemia da COVID-19, que iniciou-se em março de 2020, mantendo as atividades da universidade de forma remota. Conforme aponta Vieira (2023, p. 07) “a pandemia da COVID-19 intensificou as fragilidades que se vivem, na atualidade, ao nível dos direitos humanos, com particular implicação no direito à educação, contudo importa notar que os efeitos e as implicações não foram idênticos em todas comunidades educativas” Dentre as proposições em debater os Direitos Humanos, o próprio período pandêmico fez suscitar as relações que estavam presentes no contexto brasileiro, entre elas a falta da garantia dos direitos básicos, tais como alimentação e saúde, tendo em vista que pessoas tiveram que sair de suas casas para trabalhar e ganhar seu sustento, enquanto que outros países viviam os *lockdowns*. Da mesma forma, não havia efetividade de políticas para a garantia da vacinação da população brasileira, o que ocasionou a morte de mais de 700 mil cidadãos.

Nota-se que há, no senso comum, um descaso decorrente do desconhecimento acerca da definição dos Direitos Humanos, ligando-os às pessoas em cárcere, o que não oportuniza a devida importância de sua relevância na sociedade. Sendo assim, a construção da metodologia dos encontros foi delineada para proporcionar um olhar mais amplo em torno da temática e auxiliar na construção de um pensamento coletivo sobre os Direitos Humanos.

Dadas as circunstâncias pandêmicas já mencionadas, dividiu-se os encontros em síncronos, utilizando-se a plataforma do *Google Meet*, viabilizada institucionalmente para a realização de atividades, e os encontros assíncronos através da plataforma Moodle, para o suporte do trabalho desenvolvido.

Nesse sentido, abordar acerca dos Direitos Humanos em meio a uma crise sanitária e um governo de direita que renegava a existência de tais direitos, permitem que o respectivo debate seja atrelado as nuances da formação cidadã, tal como a abrangência para todos os cursos

potencializa a gama de alcance na tangência das humanidades que nos rodeiam, nas palavras de Oliveira (2020, p. 74) “pensar direitos humanos seria refletir em um intenso campo de batalha que envolve a elaboração de um entendimento comum e um sentir comum sobre aquilo que é humanidade e sobre aquilo que é ser humano”, tal afirmativa nos permite questionar as mutáveis significações do humano e dos direitos que lhe envolvem (LAGE, 2024).

Dessa forma, os encontros síncronos trouxeram diferentes narrativas e pontos de vistas que corroboram em práticas dos direitos humanos, desde suas múltiplas compreensões até o chão da sala de aula, espaço no qual vivenciamos as diversidades que circundam as relações humanas e as construções de sentidos.

Lage; Oliveira (2023, p. 63), apontam que “no decorrer dos anos nota-se que o conceito de humano foi integrado em diferentes ramos e áreas do conhecimento, cada qual evidenciando seus aspectos direcionados para as suas respectivas demandas”, essas modificações são vistas desde a necessidade de favorecimento ao clero em 1215, passando pelas questões que envolvem a petição de direitos, até chegar nos dias atuais com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sendo assim, o primeiro módulo do projeto tinha como ponto principal abordar os conceitos e relações dos Direitos Humanos, ambas palestrantes do dia enriqueceram o debate potencializando novos entrelaçamentos da temática, dando o pontapé em torno dos questionamentos acerca do humano, assim como as formas como nos identificamos e os valores que estão atrelados a isso, a partir dessas questões o debate circunda nas noções dos DH que estão presentes desde as perspectivas coloniais das eras do tido “descobrimento”, trazendo exemplificações de ações no decorrer do tempo para a quebra desse paradigma e do entendimento do humano, como a Revolução do Haiti, as raízes do capitalismo na promoção das práticas que inviabilizam “a sub humanidade” (KRENAK, 2020).

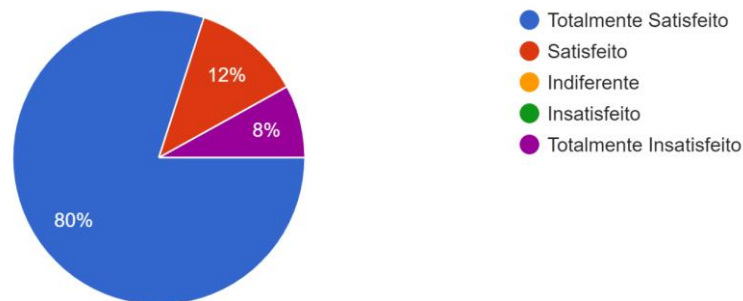
O segundo e o terceiro módulo estavam interligados as ideias de exemplos de práticas pedagógicas para inserir a discussão dos Direitos Humanos em sala de aula, dos métodos para abordar esses questionamentos nos diferentes níveis e formas, nesse sentido, o segundo contou com a participação de palestrantes que introduziram ações vinculadas a formação de professores, aos menores infratores e coletivos que apresentam suas formas de existências. Enquanto que o terceiro trouxe novas exemplificações com o envolvimento para além dos muros escolares, envolvendo a comunidade e as formas de abordagens que facilitaram a ponte entre escola e sociedade. O último módulo foi uma gama de apresentações de projetos

idealizados pelos cursistas, com uma variedade de possibilidades de debater os Direitos Humanos em diferentes espaços, os quais são relatados no próximo tópico deste artigo.

Nesse sentido, ao final do curso, utilizou-se um formulário estruturado para a avaliação geral do projeto e o recebimento de feedbacks. Dessa forma, a primeira pergunta relacionava-se à avaliação geral do projeto e dispunha de 05 opções de escolha: totalmente insatisfeito, insatisfeito, indiferente, satisfeito e totalmente satisfeito, nessa perspectiva obteve-se 80% das respostas em totalmente satisfeito, 12% em satisfeito e 8% em totalmente insatisfeito, conforme apresentado no Gráfico 1. Considera-se que os 08% inseridos na avaliação como totalmente insatisfeito possa ter sido um equívoco dos participantes, tendo em vista que na resposta subsequente que solicitava a explicação da resposta anterior, descreveram justificativas como: “Excelente a programação e organização do projeto” e “Esse projeto é simplesmente maravilhoso”.

Gráfico 1 - Avaliação Geral do Projeto.

Qual a sua avaliação geral sobre o projeto?  
25 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores (2024).

A partir da apresentação dos resultados, considera-se que o projeto obteve um grande impacto na sua proposição e execução. Da mesma forma, a importância e urgência em debater os Direitos Humanos propõem uma relevância de termos esses momentos dentro do ambiente educacional. Tal argumentação está fundamentada na questão “O curso foi relevante para a sua formação?”, e obteve 100% das respostas de forma afirmativa. Assim como ao serem questionados sobre “Você considera que houve mudança da sua compreensão sobre os Direitos Humanos em relação ao seu pensamento inicial?”, 92% das respostas foram afirmativas. Dentre

as justificativas para tais respostas, destacamos: “Foi possível abrir minha mente para compreender melhor o assunto e sua importância” (PARTICIPANTE 05), e “Fortaleceu ainda mais minha concepção de direitos humanos e a importância da sua defesa” (PARTICIPANTE 07), e “Entendi mais a importância de sabermos sobre nossos direitos e tentar sempre disseminar essa ideia” (PARTICIPANTE 09). Quanto à construção do conhecimento adquirido durante o curso, destacamos a justificativa do Participante 15: “Eu já conhecia os Direitos Humanos, porém o projeto me ajudou a compreender a importância de se passar isso às crianças”. Tal afirmativa aproxima-se ao exposto por Tardif (2014), quando aponta o ensino como uma ação de interação humana, tornando-o um espaço de diálogo e de construção do conhecimento. Sendo assim, a abordagem dos Direitos Humanos no ambiente educacional atinge o viés de uma educação democrática e ampla a todos os envolvidos.

A educação em direitos humanos engloba diversas dimensões que vão além da simples transmissão de conhecimentos, buscando sensibilizar os educandos para a complexidade e interconexão dos direitos humanos em diferentes contextos sociais e históricos. Destaca-se a importância da compreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e sua contextualização nos âmbitos internacional, nacional e local (BRASIL, 2006).

Outro aspecto fundamental é a promoção da afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade (BRASIL, 2006). A construção de uma consciência cidadã é essencial, estimulando o desenvolvimento cognitivo, social, ético e político, não se limitando apenas à aquisição de conhecimentos teóricos, mas envolvendo a aplicação ética desses conhecimentos na vida cotidiana. A metodologia participativa, a construção coletiva e o uso de linguagens e materiais didáticos contextualizados são meios indispensáveis para tornar a educação em direitos humanos significativa e relevante para os educandos.

Da mesma forma, a dimensão do fortalecimento de práticas individuais e sociais destaca-se como um elemento essencial para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, bem como para a reparação das violações. Isso reforça a responsabilidade coletiva na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde cada indivíduo contribui para o avanço dos princípios fundamentais dos direitos humanos.

Relacionamo-nos com a formação coletiva, tendo por intuito o desenvolvimento dos envolvidos e sua centralidade nos valores da democracia e do respeito (MUJICA, 2001). Tais aspectos direcionam para a grande gama de potencializar a disseminação da Educação em



Direitos Humanos, sendo este um dos ideais propostos pelo projeto, o qual consideramos cumpridos a partir das abordagens realizadas e expostas tanto na avaliação quanto nos projetos idealizados pelos cursistas. Outro comentário que reforça esse cumprimento de objetivos foi da Participante 20 que expôs: “Eu sempre pensava que o direito humano era só para os mais ricos, aliás os mais que mais tem a possibilidade econômicos que tenham direitos que ocupar os cargos públicos e seus filhos, mas agora fiquei sabendo que nós todos tem direitos a ocupar qualquer cargo privado ou pública”. Por fim, o relato da Participante 25: “Acredito que saio deste curso com uma visão muito mais ampla sobre os Direitos Humanos, pois pude me aprofundar em um tema que até então não tinha estudado e por incrível que pareça discutido. A atividade final da apresentação dos projetos me propiciou aprender diversas formas de trabalhar o tema”.

Como idealizadores da proposta e também docentes em formação, nota-se a importância desse momento frente aos diversos cenários educacionais e aos diferentes aspectos governamentais, o sentido mutável dos Direitos Humanos e as várias reformulações que decorrem influentes dos outros aspectos culturais, econômicos e sociais trazem para o ambiente escolar uma compreensão por vezes errônea da temática, portanto é necessário que novos olhares e outros pontos desse prisma sejam elencados em suas outras performances e construção do conhecimento democrático e plural.

## **FORTALECENDO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: OS PROJETOS ELABORADOS PELOS CURSISTAS**

Antes de apresentarmos os projetos desenvolvidos pelos cursistas com a temática de Educação em Direitos Humanos, é fundamental refletir sobre a urgência dessa abordagem em nosso contexto educacional. Vivemos em uma sociedade diversa, onde experiências como as compartilhadas pelos estudantes ressaltam a desigualdade no acesso ao conhecimento sobre Direitos Humanos. A falta desse entendimento pode perpetuar injustiças e limitar a capacidade dos indivíduos de reivindicarem seus direitos.

Nesse sentido, os projetos que serão apresentados representam um passo significativo em direção à construção de uma educação mais inclusiva e consciente dos Direitos Humanos. Ao reconhecer a importância de inserir esses temas de forma abrangente no ambiente escolar, os cursistas se dedicaram a desenvolver iniciativas que visam capacitar os estudantes a compreenderem, respeitarem e defenderem os direitos fundamentais de todos. Acreditamos que

essas propostas não apenas enriquecerão o ambiente educacional, mas também contribuirão para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a promoção da justiça social.

O projeto “Direitos Humanos desde a educação básica” destaca a disparidade nas experiências educacionais de duas estudantes, uma proveniente de escola pública e outra de escola particular bilíngue. Enquanto a primeira nunca teve contato com os Direitos Humanos, a segunda participou de projetos que abordavam esses temas de maneira prática. A proposta central é a inclusão obrigatória dos Direitos Humanos na educação básica, para que todos os estudantes possam compreender e reivindicar esses direitos de maneira igualitária.

O projeto "Identidade Surda" tem como objetivos promover a inclusão de alunos surdos em ambientes escolares, estimular diálogos sobre direitos iguais e fomentar a interação entre os educandos para combater preconceitos. A justificativa destaca a necessidade de discutir a inclusão escolar de alunos surdos e avaliar o suporte oferecido por professores e pela comunidade escolar. Com base em fundamentos teóricos que exploram a construção da identidade da pessoa surda, o projeto se propõe a abordar cinco tipos de identidade surda, conforme identificados por um artigo do IFF Paraíba.

A metodologia envolve atividades práticas em uma turma de 5º ano, como a exibição do filme "E seu nome é Jonas" para discutir métodos orais e a língua de sinais (LIBRAS). Os alunos também terão a oportunidade de aprender datilologia em LIBRAS, praticar sinais básicos e experimentar a leitura labial em duplas, destacando as dificuldades da comunicação oral sem a utilização da LIBRAS. Os resultados esperados incluem a reflexão sobre a exclusão ao privar pessoas surdas do uso da LIBRAS e a conscientização de que os ouvintes podem aprender essa língua para uma comunicação mais inclusiva.

A proposta pedagógica sobre “Direitos Humanos na escola”, tem como tema central "Direitos Humanos: o que é? E para que serve?". A justificativa destaca a importância de promover o diálogo sobre direitos humanos no contexto escolar, visando à interdisciplinaridade, pluralidade de ideias, respeito, cidadania, equidade e integração entre escola e comunidade. A meta do projeto é provocar a reflexão dos envolvidos sobre temas cotidianos, destacando a necessidade de esclarecimento, superação de preconceitos e exercício dos direitos à dignidade e justiça. Utilizando uma nuvem de palavras, como bullying, acessibilidade, liberdade de expressão, preconceito racial, dignidade humana e igualdade de gênero, a proposta visa criar vídeos de 15 segundos com declarações sobre situações relacionadas a esses temas.

Para a implementação, serão utilizadas mídias sociais como recurso, e a estratégia inclui a divulgação autorizada do conteúdo, desmistificando a ideia de que "Direitos Humanos é só para bandido".

Outra proposta pedagógica apresentada busca encontrar a melhor metodologia para efetivamente construir o conhecimento sobre Direitos Humanos aos alunos. Destaca-se a importância de tornar esses conceitos acessíveis, uma vez que muitos alunos não os conhecem profundamente. Reconhecendo que as escolas moldam os futuros cidadãos, a proposta destaca a necessidade de os estudantes compreenderem seus direitos e deveres na sociedade. Os objetivos centrais são fazer com que os alunos compreendam os Direitos Humanos e reconheçam sua importância na sociedade contemporânea. A metodologia proposta inclui o uso de vídeos, leituras e atividades avaliativas, com uma abordagem interdisciplinar que incorpora elementos da Sociologia, Geografia e História para melhor contextualizar a evolução dos Direitos Humanos ao longo do tempo.

Na conclusão, destaca-se a inquestionável importância dos Direitos Humanos, esclarecendo a confusão com o Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Ressalta-se que os Direitos Humanos são universais e devem ser garantidos pelo Estado e pela sociedade, apesar de algumas interpretações equivocadas que associam erroneamente esses direitos apenas a benefícios para criminosos.

O projeto "E se fosse com você?": Ensino de leitura literária na extensão online, originado das Práticas como Componente Curricular (PCC) no curso de Letras da UNIPAMPA/Jaguarão-RS, propõe a criação de materiais didáticos digitais de literatura para a educação básica em escolas de Jaguarão/RS, concebido também como atividade de extensão. A justificativa destaca a necessidade de mitigar os impactos negativos da pandemia, especialmente no contexto de desigualdade escolar gerada pelo ensino a distância sem acesso tecnológico igualitário e capacitação insuficiente dos professores. Os fundamentos teóricos fundamentam-se nas ideias de Antonio Candido, que defende o direito universal do ser humano a uma experiência estética e literária. Candido enfatiza que a literatura é indispensável para a humanização, sendo um direito inalienável, assim como os direitos humanos.

A metodologia adota uma abordagem ativa, colocando o aluno como agente do próprio aprendizado, estimulando a leitura literária como uma experiência prazerosa. O material didático proposto é simples, atraente e disponível em formato digital e impresso, visando reduzir a evasão escolar e proporcionar autonomia aos professores na adaptação a diversas

obras literárias. Os resultados esperados incluem a transformação da leitura literária em sala de aula em uma experiência de letramento transformadora, promovendo a conscientização psicossocial e contribuindo para o letramento múltiplo.

A proposta de “Educação para o cidadão do mundo”, discute a inserção dos Direitos Humanos (DH) na educação, focalizando a abordagem transversal e a relevância do tema nas disciplinas, especialmente em Ciências. Destaca-se a influência dos DH nas políticas socioambientais, como evidenciado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O projeto enfatiza a necessidade de compreender como as intervenções humanas afetam o meio ambiente, ligando isso aos direitos humanos, especialmente para aqueles menos favorecidos.

O texto aborda diferentes perspectivas sobre mudanças climáticas, incluindo a dicotomia entre ensinar para o mundo ou para o trabalho. Destaca-se a importância da educação científica, alinhada à Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente (CTSA), para uma cidadania plena em um mundo tecnológico. A proposta planeja uma abordagem dividida em etapas, desde a problematização até a revisão conceitual, incentivando a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento sobre DH e seu impacto nas práticas sustentáveis e econômicas.

O projeto "Faça Engenharia como uma Guria - Direitos Humanos e Formação Docente" surge como resposta ao machismo estrutural que persiste na sociedade, relegando mulheres a papéis domésticos e excluindo-as do espaço público de ensino e profissional. A iniciativa, liderada pelo PET Engenharias da Universidade Federal do Pampa, propõe combater a desigualdade de gênero na área da Engenharia, tradicionalmente vista como masculina. A estratégia envolve palestras, rodas de conversa e a criação de um ebook mensal com relatos inspiradores de formandas em Engenharia, visando proporcionar representatividade e incentivar meninas do ensino médio a considerarem carreiras subestimadas no meio científico. O projeto busca promover a igualdade de direitos, ampliando a compreensão dos Direitos Humanos em diversos gêneros e estimulando o debate sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na profissão.

A justificativa do projeto destaca a persistência do machismo estrutural na sociedade, prejudicando tanto o indivíduo quanto o coletivo. Dados do Censo da Educação Superior revelam a maioria de mulheres nos cursos de ensino superior, mas a representação de engenheiras registradas no Sistema Confea/CREA ainda é baixa. O projeto visa combater esse desequilíbrio, defendendo a representatividade feminina como meio de construir uma sociedade

mais igualitária. Além disso, o trabalho destaca a necessidade de debater a discriminação enfrentada por mulheres negras em cargos de liderança, evidenciando a importância da promoção da igualdade de gênero em todas as esferas profissionais. O projeto encontra-se inserido nas relações de ensino, pesquisa e extensão, visando não apenas à formação acadêmica, mas também à promoção da igualdade de gênero e à conscientização sobre os direitos humanos. Os resultados esperados incluem o estímulo à participação de alunas na Engenharia, a promoção de uma pesquisa teórico-prática sobre a realidade das mulheres na área e o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres.

O projeto "Inclusão da Pessoa com Deficiência na Escola: Um Direito Humano" concentra-se na promoção da inclusão e conscientização no ambiente escolar, considerando a educação como um meio crucial para combater o estigma e a exclusão enfrentados por pessoas com deficiência. Ao abordar temas como o conceito de deficiência, legislação de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e direitos humanos, a proposta busca ampliar a compreensão dos estudantes sobre a importância do respeito à diversidade, incentivando a produção de materiais que contribuam para a prática desses valores e resultem em uma sociedade mais equitativa.

A justificativa do projeto destaca a urgência de proporcionar entendimento e respeito às diferenças, especialmente no ambiente escolar, para evitar a perpetuação de preconceitos. Os objetivos incluem não apenas promover a inclusão, mas também estimular o debate sobre direitos humanos, fortalecendo a relação entre escola, família e sociedade. A metodologia, distribuída em quatro semanas de encontros, visa gerar conhecimento, conscientização e produção de materiais práticos pelos alunos, com a expectativa de contribuir para um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso.

O projeto "Gordofobia: Como Ela Afeta os Direitos de uma Pessoa Gorda" tem como objetivo principal promover discussões sobre direitos humanos, trazendo a problemática da gordofobia para o ambiente escolar. Ao ressignificar a ideia de que um corpo gordo é automaticamente associado a uma condição de doença, o projeto busca conscientizar os alunos sobre os direitos das pessoas gordas, destacando os constrangimentos cotidianos enfrentados por essa parcela da população em diferentes contextos sociais.

A justificativa do projeto enfatiza a necessidade de abordar a gordofobia não apenas como um preconceito social, mas como uma questão que envolve a perda de direitos fundamentais. O ambiente escolar é destacado como um espaço onde pessoas gordas



frequentemente sofrem opressão, tornando crucial a abordagem desse tema em sala de aula. Os fundamentos teóricos exploram a resistência à aceitação dos corpos gordos pela sociedade, revelando a opressão estética imposta e a necessidade de legislação e políticas públicas que garantam direitos e acessibilidade para as pessoas gordas. O Rio de Janeiro é mencionado como pioneiro no Brasil ao possuir um Estatuto para portadores de obesidade, ressaltando, no entanto, que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir uma vida digna para todos.

Diante da diversidade de projetos apresentados pelos cursistas, fica evidente a urgência e relevância de incorporar abordagens sobre Direitos Humanos nas práticas pedagógicas. A sociedade contemporânea demanda uma educação mais inclusiva e consciente, capaz de proporcionar a todos os estudantes o entendimento e a defesa de seus direitos fundamentais. Os projetos desenvolvidos não apenas refletem a disparidade no acesso ao conhecimento sobre Direitos Humanos, mas também apontam soluções concretas para transformar essa realidade. Ao reconhecer a importância de uma abordagem transversal e interdisciplinar, os cursistas demonstram um comprometimento efetivo com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto de extensão em Direitos Humanos, delineado no presente artigo, emergiu como um espaço de diálogo e reflexão sobre as diversas concepções que permeiam o entendimento acerca dos direitos fundamentais. Ao iniciar com a análise das respostas obtidas no formulário online, pudemos constatar uma rica diversidade de interpretações, revelando a complexidade e a pluralidade de significados atribuídos pelos participantes a essa temática crucial.

A aproximação das interpretações individuais com a definição da ONU ressalta a aspiração por garantias jurídicas universais que protejam a dignidade humana. Contudo, a reflexão crítica evidencia a lacuna entre o ideal proposto pela Declaração Universal e a realidade vivenciada, com a necessidade de cada nação assumir a responsabilidade pela implementação desses direitos em seus territórios.

Os relatos dos participantes, expressando suas percepções antes e depois do projeto, destacam a eficácia da abordagem educacional na transformação de concepções individuais. A valorização da educação em Direitos Humanos como um processo que vai além da mera

transmissão de conhecimentos teóricos é ressaltada, enfatizando a importância de construir valores, atitudes e práticas sociais alinhadas com a cultura dos direitos humanos.

Os encontros síncronos e assíncronos, realizados durante a pandemia, demonstraram a adaptabilidade do projeto diante de desafios contemporâneos, além de propiciarem uma pluralidade de perspectivas e experiências. As avaliações positivas dos participantes reforçam o impacto positivo do projeto, tanto no desenvolvimento de conhecimentos quanto na ampliação das compreensões sobre os Direitos Humanos.

Cada proposta pedagógica apresentada representa um passo significativo em direção à transformação do ambiente educacional. Seja na inclusão obrigatória dos Direitos Humanos na Educação Básica, na promoção da igualdade de gênero na Engenharia, na conscientização sobre a gordofobia ou na discussão da inclusão da pessoa com deficiência, os projetos refletem a busca por uma educação que transcende a mera transmissão de conhecimentos, engajando-se na formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a promoção dos direitos humanos.

Nesse período desafiador, o curso se revelou uma iniciativa crucial ao proporcionar uma abordagem esclarecedora sobre os conceitos fundamentais dos direitos humanos. Além disso, sua contribuição vai além do aspecto teórico, uma vez que introduziu práticas pedagógicas eficazes, capacitando os participantes a difundirem esses princípios nos espaços escolares. Dessa forma, o projeto não apenas respondeu às demandas contemporâneas, mas também desempenhou um papel vital na promoção de uma compreensão mais ampla e na integração efetiva dos direitos humanos no ambiente educacional.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. (2011). **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977)

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em direitos humanos: de que se trata**. Formação de Educadores. Desafios e Perspectivas. S. Paulo: UNESP, p. 309-318, 2003

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

Página 20 de 22

DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v6i3.1285>



BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.** Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Rev. Bras. Educ. [online].** 2008, v.13, n. 37, p.45-56.

CANTINI, Adriana Hartemink; SANTIN, Janaína Rigo. A História da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado aos Conflitos de Interesses e o Princípio da Dignidade Humana no Poder Judiciário. **EPISTIMONIKI: Revista de Educação, Práticas Interdisciplinares e Inovação Científica**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 01–19, 2024. DOI: 10.56579/epistimoniki.v1i1.7.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica Dos Direitos Humanos.** São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

CONGRESSO CONTINENTAL. **United States Declaration of Independence.** Aprovado no Segundo Congresso Continental. Pênsilvania, 1776. Disponível em: <http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/declaraindepeEUAHISJNeto.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2022.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária.** Manaus: FORPROEX; 2012

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 2005

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil.** Companhia das Letras, 2020.

LAGE, Lucas da Costa; OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de. QUEM SOMOS NÓS? LEVANTAMENTO DO CONCEITO DE HUMANO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 4, n. 5, p. 59–76, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/458>. Acesso em: 03 de março de 2024.

LAGE, Lucas da Costa. **Direitos Humanos para quem?** Uma investigação sobre o conceito de humano no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Curitiba, 2024. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação.

MUJICA, Rosa María. **Educación no formal y educación en derechos humanos.** Retos, objetivos, sectores y estrategias. Lima: IPEDEHP, 2001.

OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima. Um ensaio sobre a cegueira: covid-19 e a humanização das ciências da natureza. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 8, n. 2, p. 71-81. 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948.

ONU. **Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial Sobre os Direitos Humanos**. Viena, 1993.

PIMENTEL, Jose Eduardo de Souza. Introdução ao Direito Digital. **Revista Jurídica ESMP-SP**, v. 13, 2018. Disponível em: [https://es.mpsp.mp.br/revista\\_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/352](https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/352). Acesso em: 10 dez. 2023.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova** [online]. 1997, n. 39, p.105-124.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Daiane da Luz; CAPUTO, Maria Constantina; VERAS, Renata Meira. Educação em Direitos Humanos no currículo das Licenciaturas de instituições Federais de educação Superior. **Educação e Pesquisa**, v. 47, dez. 2021, p. e244510, DOI:10.1590/S1678-4634202147244510.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Bases Teóricas-Metodológicas da Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais**. Idéias Gerais Para a Elaboração de um Projeto de Pesquisa. Caderno de Pesquisa Ritter dos Reis. V. IV, nov. 2001. 2ª Ed. Porto Alegre. Faculdades Integradas Ritter dos Reis. 2001.

VIEIRA, Luís. A FRAGILIDADE DOS DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO: REFLEXOS DA PANDEMIA. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 4, n. 6, p. 02–13, 2023. Disponível em: <https://revistas.cceinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/443>. Acesso em: 11 jan. 2024.